



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ORLANDO SILVA

Of. nº 120/2025/GAB.

Brasília, 20 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Maurício Carvalho – Deputado Federal / Presidente da Comissão Permanente de Educação da Câmara dos Deputados.

Nesta.

Assunto: Denúncia SINPRO – São José do Rio Preto / SP.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através do presente, em atendimento as demandas recebidas em meu mandato, solicitar a Comissão Permanente de Educação da Câmara dos Deputados que analise as denúncias trazidas pelo Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto / SP (documento em anexo) para que possam ser tomadas as devidas providências.

Com os protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Orlando Silva
Deputado Federal
PCdoB/SP

OFÍCIO Nº ___/2025 – SINPRO/RP
São José do Rio Preto/SP, 13 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Orlando Silva
Câmara dos Deputados
Gabinete Parlamentar – Brasília/DF

Assunto: Denúncia de demissões retaliatórias contra docentes do SESI/SP – Solicitação de apoio político e institucional

O Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto – SINPRO/RP, entidade sindical legalmente constituída para representar os interesses dos professores da rede privada de ensino em nossa base territorial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para relatar e denunciar uma grave situação vivenciada pelos docentes que lecionam nas unidades do Serviço Social da Indústria – SESI/SP, bem como solicitar apoio institucional e político no enfrentamento às práticas de retaliação adotadas contra professores que legitimamente exerceram seu direito constitucional de greve.

No mês de março de 2025, os professores e professoras vinculados ao SESI em todo o Estado de São Paulo realizaram paralisações organizadas e pacíficas, em busca de melhores condições de trabalho, valorização profissional e recomposição salarial. Em São José do Rio Preto, as mobilizações contaram com adesão expressiva da categoria, demonstrando o grau de insatisfação acumulado e o desejo de diálogo efetivo por parte da classe trabalhadora da educação.

Após o movimento paredista, instaurou-se nova rodada de negociações entre o sindicato e a administração do SESI/SP, oportunidade em que parte das reivindicações foi contemplada, o que levou ao retorno imediato dos docentes às atividades, respaldados por um acordo que garantia estabilidade provisória de 30 (trinta) dias após o retorno ao trabalho.

Todavia, transcorrido o período de estabilidade pactuado, iniciaram-se, de forma abrupta e seletiva, demissões em massa nas unidades do SESI, notadamente atingindo os professores e professoras que aderiram às paralisações. Trata-se, Excelência, de prática retaliatória e profundamente antissindical, que viola frontalmente os princípios da liberdade sindical, da dignidade da pessoa humana, do direito à greve (art. 9º da Constituição Federal) e da vedação à dispensa discriminatória.

Tais demissões ferem não apenas o espírito do acordo firmado entre as partes, mas colocam em risco a organização sindical e o próprio estado democrático de direito, ao punir trabalhadores que exerceram um direito legítimo e constitucionalmente assegurado.

Diante desse cenário de injustiça, solicitamos a Vossa Excelência, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a classe trabalhadora, apoio político e institucional para denunciar tais práticas e interceder junto aos órgãos competentes – Ministério Público do Trabalho, Comissão de Educação e Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados – visando à apuração dos fatos e à reversão das demissões promovidas pelo SESI/SP.

Contamos com a sensibilidade e atuação firme de Vossa Excelência em defesa da educação pública de qualidade, da liberdade de organização sindical e da proteção dos direitos dos trabalhadores da educação. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima, apreço e confiança.

Atenciosamente,
Edmar Delmaschio
Presidente



SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SINPRO/RP